

TERMO ADITIVO nº 27/20 de 16/12/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/18 de 20/04/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA CLINICA ODONTOLÓGICA BONFANTI VALDUGA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.057.223/0001-98, com endereço na Rua Paulo Pasquali, 48, Bairro Efapi, no Município de Chapecó – SC, neste ato representada por seu sócio administrador **FRASIELA LEISE BONFANTI VALDUGA**, brasileira, empresária, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº 007.374.199-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supra citado sendo início de vigência 01/01 e término em 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor pela correção do Índice oficial, passando ao custo unitário de R\$ 565,92(quinhetos e sessenta e cinco reais c/ noventa e dois centavos) para a próteses parciais inferior e superior, R\$ 384,82(trezentos e oitenta e quatro reais c/ oitenta e dois centavos) para a prótese total superior e inferior, sendo, para o exercício de 2020 R\$ 84.888,00(oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 57.723,00(cinquenta e sete mil setecentos e vinte e três reais) respectivamente, totalizando a estimativa de custos para o exercício de 2021 em R\$ 142.611,00(cento e quarenta e dois mil seiscentos e onze reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 16 de Dezembro de 2020.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Contratante

GRASIELA LEISE BONFANTI VALDUGA
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Adinan Southier Soares - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568